

O MEU CORAÇÃO ESTÁ NO BRASIL E O MEU TRABALHO NO JAPÃO: UM OLHAR PARA OS NIKKEIS DO BRASIL NO JAPÃO

Rosa Ester Rossini*

Há cerca de 5 anos, para completar o centenário da chegada oficial dos japoneses no Brasil, significativo contingente de migrantes, de origem japonesa, partem para o Japão à procura de trabalho, em parte motivados por propaganda freqüentemente enganosa.

Até início de junho de 1990, antes da promulgação da lei que reformulou o controle da entrada de estrangeiros no Japão, os *dekasseguis* eram considerados, em sua maioria, trabalhadores ilegais. Eram, e são ainda, recrutados, em boa parte, via *empresas de turismo* ou aliciados por intermediários. Devido a esta modalidade de *engajamento* os contratos de trabalho não eram claros deixando as pessoas freqüentemente à margem de benefícios sociais e, mesmo em caso de acidente de trabalho, não tinham a quem recorrer.

No Japão é elevadíssimo o percentual de clandestinos oriundos das Filipinas, Tailândia, Bangladesh, Vietnã, Coréia, China, Brasil, Peru, dentre outros países.

Os brasileiros constituem a terceira nacionalidade em número de estrangeiros, só superada pelos coreanos e chineses. A presença brasileira no contexto dos estrangeiros no Japão é muito grande. Da América do Sul os brasileiros são o grupo mais numeroso seguido, de longe, pelos peruanos.

Em 1º de junho de 1990 foi aprovada nova lei de controle de entrada de estrangeiros. As empresas passaram a ter direito de contratar legalmente niseis e sanseis. Mesmo após a regulamentação da referida lei, nem sempre os contratos são legais, isto é, estão em contrato indireto realizado por agenciadores ou intermediários ou ainda representantes das empresas japonesas, quando os *nikkeis* ganharam a oportunidade de trabalhar legalmente. (Ninomya, 1999).

Embora a Lei Trabalhista japonesa proíba o envio de trabalhadores simples a outras empresas, fatos como a ausência de seguro contra acidente de trabalho e o não recolhimento de imposto continuam a existir em grande quantidade. Ao mesmo tempo, na condição de trabalhadores enviados por intermediários, não recebem referência de uma pessoa de confiança da empresa e, em consequência, a chance de ascensão dentro da empresa é quase impossível. (Kawamura, 1997, 1999).

Em função disso, percebe-se que o *trabalho ilegal* conduz a contratos de trabalho não muito claros. Os treinamentos ou capacitação técnica dos *dekasseguis*, em geral, são considerados pelas empresas como um desperdício, já que se trata de investimento em pessoas sem contrato.

É mais comum também conceder os trabalhos mais tranquilos aos funcionários da empresa, restando aos *dekasseguis* os trabalhos considerados mais simples, que qualquer um pode fazer, e duros, sujos e perigosos. Os brasileiros incluem ainda outras duas características: exigente e

* Professora de Geografia Humana do Departamento de Geografia - FFLCH/ USP
Pesquisadora do NEMGE - Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero/ USP
Pesquisadora do LABOPLAN - Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental do Departamento de Geografia - FFLCH/ USP.
Trabalho apresentado no XXIV Encontro Nacional de Estudos da População - ABEP - 2003

detestável. Desta forma são 5 os casos que definem o trabalho dos nikkeis do Brasil no Japão: Kitsui (duro, pesado); Kitanai (sujo); Kiken (perigoso); Kibishū (exigente); Kirai (detestável). (Ferreira, 2001). Acrescente-se ainda o fato de que é bastante difícil a passagem do trabalho ilegal para o legal no Japão. (Rossini, 1994, Yoshioka, 1994)

“Não existe o visto de permanência por prazo prolongado para trabalhar, a não ser que a pessoa solicite naturalização, processo difícil, e raramente a permanência é concedida pelo Ministério da Justiça” (Yoshioka, 1994, p. 98).

Para trabalhar no Japão, é necessário, após o desembarque, preparar a documentação para o trabalhador.

O governo japonês através da

“Fundação Centro de Estabilização do Trabalho na Indústria, cria em agosto de 1991 o Centro de Assistência de Empregos para Nikkeis - o Tokio Nikkeis. Este Centro localiza-se estrategicamente, próximo à estação de Yeno, em Tóquio, ponto de chegada do trem procedente de Narita. É um estabelecimento da Agência Pública de Apresentação de Emprego [...] O Tokio Nikkeis atende exclusivamente nikkeis e, portanto, fica à disposição com plantonistas que falam português, espanhol ou japonês” (Yoshioka, 1994, p. 103).

As pessoas que procuram trabalho, ao se dirigirem para lá, preenchem formulários com seus dados pessoais e pretensões de engajamento. Consultam pastas contendo propostas, fazem opção e aguardam a entrevista. São entrevistadas no próprio centro ou recebem orientação do representante da empresa selecionada para se submeterem à seleção.

Nos últimos vinte anos, segundo informações dos veículos de comunicação da Comunidade Nikkei do Brasil, mais de 300.000 pessoas (homens e mulheres) partiram à procura de trabalho temporário (*dekasseguis*). (Shindo, 1999).

Embora sejam de ascendência japonesa, não são muito aceitos pela sociedade local por não terem os mesmos hábitos e por não falarem a língua (*Revista Tudo Bem*, ano 1, nº 1, 1991. *Revista Patrícios Going*). São conhecidos como os “brasileiros”. (Folha de São Paulo, 2003).

São considerados estrangeiros no Brasil por serem de ascendência nipônica e são também entendidos como estrangeiros no Japão por não terem nascido lá. No fundo são autênticos desenraizados.

Alguns *dekasseguis* que retornavam ao Brasil definitivamente, ou estavam visitando a família, minimizavam as dificuldades enfrentadas pelo fato de estarem com os *bolsos cheios*. O dinheiro poupado durante o período de estada no Japão era suficiente para adquirirem imóveis, comprar carros, iniciarem alguma nova forma de sobrevivência com o montante acumulado em pouco tempo. Não se esqueciam, na sua fala truncada, de chamar a atenção para o fato de que a adaptação é um processo difícil não só pela dificuldade de comunicação, como pelos hábitos dos japoneses do Japão. Destacavam ainda que a vida no exterior é muito agitada, sem descanso, pois tudo é

cronometrado (Asari, 1992).

Continua sendo grande a migração apesar da revoada ter perdido a enorme intensidade com a qual se apresentava devido a problemas econômicos pelos quais o Japão atravessa. O maior contingente ocorreu de 1989 a 1992. (Sasaki, 2000, Ferreira, 2001).

OS TIPOS DE TRABALHO E AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NO JAPÃO

Independente da atividade que será desempenhada pelo *dekassegui* do Brasil ou do porte da empresa, o espaço será sempre pequeno para sua instalação. São hospedados em alojamentos ou apartamentos tipo *kitchenette*. Alguns migrantes alugam apartamentos ou a própria empresa se encarrega desse assunto.

As refeições são fornecidas pela empresa e posteriormente descontadas do salário. Aquelas que não possuem refeitório contratam serviços de restaurantes. No caso de o trabalhador estar fazendo hora extra, a refeição é fornecida gratuitamente pelo empregador.

O seguro de saúde que inclui tratamento dentário e o de acidente de trabalho são obrigatórios aos empregados contratados legalmente.

Os descontos no salário, que variam bastante de uma empresa para outra, incluem, portanto, aqueles atinentes aos seguros de saúde, previdenciário, refeição, alojamento, imposto de renda.

As despesas da viagem de ida são, com frequência, financiadas pela empresa e posteriormente descontadas em parcelas em um período de três a seis meses após a chegada do trabalhador. Para as pessoas que assumiram compromisso por dois anos (um ano + um ano) de trabalho, as empresas freqüentemente, devolvem a passagem de ida. Para aquele funcionário que cumpriu o prazo combinado, teve boa freqüência, a empresa pode pagar a despesa de volta como prêmio pelo serviço prestado.

Além do salário mensal, algumas empresas pagam bônus especiais. Ajuda de custo, ajuda de feriado prolongado, prêmio de aposentadoria, prêmio de serviço prestado.

Todas as empresas no Japão param durante quinze dias em agosto, cinco dias nas festas de fim de ano e ano novo e alguns dias durante o verão.

Pela lei trabalhista do Japão o prêmio de aposentadoria corresponde à indenização por doze meses de trabalho. O chamado prêmio de serviço prestado acrescido do prêmio de aposentadoria correspondem, na realidade, ao valor que o funcionário recebe ao ter a passagem de volta paga pela empresa.

Os trabalhadores que não são contratados diretamente pelas empresas mas por intermediários - *broker* -, ao receberem o salário mensal, além dos descontos habituais onde se incluem para os alojados também aquele referente a despesas de luz, ainda pagam um percentual à empresa que se encarrega do seu contrato.

Em geral são descontados de 15% a 30% do seu salário, como o fazem os empreiteiros no

Brasil, e também não têm os direitos que deveriam ter por lei porque este desconto vai, com frequência, para o *bolso* das firmas agenciadoras de trabalhadores, pois a pessoa na realidade é um *autônomo* ou um *alugado*.

Demonstração de Prêmios de Vários Seguros no Japão (em %)

Prêmio	Empregador	Empregado
1. Kenko hoken (seguro saúde)	4,10	4,10
2. Koosei nenkin hoken (aposentadoria)	7,23	7,25(homem)
3. Koyoo hoken (seguro desemprego)	0,55	0,55
4. Jidoo-teate (auxílio família)	0,12	-
Subtotal (1+2+3+4)	12,12	11,90
5. Tokubetso-hokenryoo (prêmio especial)	0,50	0,30
6. Roosai-hoken (seguro acidente de trabalho)	3,20	-

Além desse percentual o trabalhador sofrerá o desconto de aproximadamente 4,75% referente ao imposto de renda na fonte

Fonte: Boletim do J.P. Center, nº 33, 13/nov/1992, apud Yoshioka, 1994, p. 109

Sendo autônomo deve efetuar o pagamento do seguro saúde junto à prefeitura municipal. No caso de ter algum problema de saúde receberá assistência médica mas terá que assumir 30% das despesas com o tratamento e não tem direito ao recebimento dos dias parados.

Sendo assalariado pagará 10% pela assistência médica e tratamento de saúde. Pelos dias parados, a partir do quinto dia receberá 60% da diária normal de contribuição. Quando atingir a idade de sessenta anos poderá receber aposentadoria proporcional e, se tiver contribuído por mais de sete meses, passará a ter direito ao abono desemprego (Yoshioka, 1994).

É comum a sonegação da contribuição previdenciária por parte do *empregador*. O argumento mais comum diz respeito ao fato de que dificilmente o trabalhador poderá usufruir da aposentadoria e será um desperdício pagar por um *benefício desnecessário*. Quando ocorre um acidente ou doença o trabalhador fica a descoberto. A saída é *arrumar as malas* e partir rumo ao Brasil. São inúmeros os casos desse tipo.

Devido ao trabalho exaustivo, fatigante e mesmo rotineiro são muito frequentes os desequilíbrios emocionais e não são raros os suicídios.

O governo japonês hoje está ressarcindo os trabalhadores estrangeiros do pagamento efetuado para a Previdência. Para muitos é o resultado de enorme luta. Na realidade, ele quer evitar, no futuro, ter que assumir a aposentadoria proporcional a que os trabalhadores teriam direito, como o fazem alguns países, a exemplo da França.

O NOVO ENRAIZAMENTO

Os *dekasseguis* do Brasil têm sido contratados e/ou agenciados para as mais variadas atividades, não importando seu grau de instrução.

Os trabalhos mais comuns são aqueles ligados ao setor manufatureiro, à construção civil, a firmas de limpeza, à hotelaria, a indústrias de peças de carro, alimentícias, de peças elétricas e eletrônicas, serviços de escritório, etc. Outras vezes são guardas de segurança ou acompanhantes de idosos. É atividade quase que exclusivamente feminina o trabalho de carregadoras em campo de golfe (Caddy). As mulheres brasileiras têm se adaptado bastante a esta atividade. O transporte de tacos e outros apetrechos é feito em pequenos veículos motorizados. Trabalham em qualquer período do dia, mesmo com chuva e vento. As gorjetas são maiores se conhecerem o jogo e souberem sugerir boas *tacadas*. Há um grande contingente de pessoas sem ocupação (idade jovem ou avançada, companheiros/as dos trabalhadores/as, desempregados/desocupados, etc).

**Brasileiros no Japão por ocupação (total)
1994 - 1996 - 1998**

Ocupação	1994	1996	1998
Total	159.619	201.795	222.217
Médico e agentes de saúde	247	240	209
Técnicos especializados	516	428	366
Professor	59	68	86
Artista	168	156	147
Escritor literário	16	20	17
Jornalista	17	33	46
Pesquisador científico	18	13	12
Religioso	33	44	72
Outros técnicos especializados	251	361	373
Administrador	100	152	179
Escritório	11.180	12.050	11.010
Comércio	11	15	22
Venda	644	797	994
Agrícola	399	417	421
Pesca	65	55	33
Pedras preciosas	29	28	23
Transporte e correspondência	255	328	318
Produção manufatureira	93.248	117.099	127.498
Trabalhador operário	4.140	4.072	3.585
Setor de serviços	6.160	5.190	4.313
Sem ocupação	41.925	60.002	72.121
Não sabe	130	277	372

Fonte: Ministério da Justiça do Japão (1995, 97, e 99), in: Sasaki, E.M., 1999.

Não é incomum a apreensão do passaporte do trabalhador.

O governo japonês tem combatido os agenciadores de pessoas para trabalho, levando à prisão os dirigentes de empresas e/ou os aliciadores. Esse recrutamento ilegal conduz também as

mulheres a se submeterem a atividades que podem ser claramente consideradas como prostituição.

Recebem por mês líquido de 1.200 a 2.000 ou mais dólares. Chegam a poupar de 500 a 1.000 ou mais dólares por mês. Isso é possível a custo de um máximo de economia acompanhado de grande sacrifício e absoluta austeridade. Uma verdadeira *vida franciscana*. A economia é obtida através de árduas horas extras de trabalho (até quatro diárias, bem superior ao número permitido por lei). Acrescente-se ainda que as empresas que guardam os 3K são as que melhor remunerarem pelo tipo de trabalho e por estarem à margem da legislação.

Os casos de discriminação em geral são freqüentes, como o de mulheres receberem 20% a 25% menos que os homens. Quanto menos conhece a língua japonesa a pessoa recebe trabalho mais difícil, sujo e penoso.

Mesmo hoje, não são raros os falsos casamentos (contratos) por parte daqueles que pretendem trabalhar no Japão e não têm nenhuma ascendência japonesa. Após a regulamentação da lei, são aceitos para trabalho aqueles que não têm ascendência japonesa mas são casados com descendentes há cinco anos.

Merece destaque o fato de que os migrantes temporários, por não conhecerem bem a legislação trabalhista japonesa e por terem como único objetivo o de trabalhar, estão começando a criar problemas para os naturais da terra. Aceitam qualquer tipo de atividade sem questionar muito o valor da remuneração. Em muitos casos, a preferência para engajamento, por estes dois motivos, acaba sendo dada aos *dekasseguis* em detrimento dos naturais da terra. Destaque-se entretanto que hoje os *dekasseguis* são os maiores concorrentes entre si no mercado de trabalho. (Yamochi, 1991, Rossini, 2002).

“O BRASIL NO JAPÃO”. O ESTABELECIMENTO DAS REDES E AS ESTRATÉGIAS DE (SOBRE)VIVÊNCIA

As saudades são muito grandes. Como os migrantes estão contornando esta situação! Através de relatos e de viagem exploratória de pesquisa as constatações são evidentes.

Nas províncias do Japão são muitas as cidades que apresentam número significativo de migrantes do Brasil. Nas cidades de Hamamatsu, Kobe, Oizumi e Tenri, por exemplo, existem escolas, mantidas pela prefeitura, nas quais as professoras são brasileiras e nelas são recebidos os filhos dos *dekasseguis*. Nestas cidades há, principalmente para os migrantes, programas de rádio com músicas brasileiras e falados em português (Yoshioka, 2002). Há empresas educacionais como a Pitagoras que tem escolas no Japão com a finalidade de ensinar português para os filhos dos brasileiros: são 5.000 estudantes. Há propostas de implantação de Educação à Distância - Telecurso 2000 para crianças já alfabetizadas (Yoshioka, 2002).

As empresas que trabalham no setor da educação “oferecem” materiais didáticos em português. Já há associações de escolas brasileiras no Japão.

As professoras também tem encontrado seu mercado de trabalho ensinando português às

crianças cujos pais pretendem voltar ao Brasil, ou que desejam que seus filhos aprendam a língua portuguesa para “não perder as raízes”. O retorno definitivo nem sempre acontecerá, pois a vontade é grande mas as possibilidades que o Brasil oferece nem sempre possibilitarão a concretização deste sonho. A violência dos estudantes japoneses nas escolas, contra os dekasseguis, em geral, é muito grande.

Em todas as cidades onde há grande contingente de *nikkeis* brasileiros a saudade da comida e do tempero brasileiro é suprida através do abastecimento fornecido por "caminhões de alimentação" que passam em dia pré-determinado vendendo arroz, feijão, charque, goiabada, bananada, etc. Pode-se freqüentar a preços bastante elevados, churrascaria com churrasco "gaúcho" ou mesmo um rodízio de carne como se estivesse em São Paulo ou Porto Alegre. Através dos meios modernos de comunicação pode-se assistir as novelas através de vídeo ou de televisão a cabo. Bancas de Jornal e revista estão presentes também nas cidades de maior afluência.

O principal meio de comunicação internacional entre os migrantes é de longe o telefone em mais de 80%. A EMBRATEL, em determinadas horas do dia e da noite e nos fins de semana e feriados oferece facilidades altamente motivadoras. Seguem-se para as comunicações as cartas, em torno de 10%. A internet é ainda pouco utilizada (2%). A comunicação via “correio sem selo”, através dos amigos que viajam também é bastante utilizada. Alguns não se comunicam.

O ponto alto das festas ocorre na época de carnaval. Há escolas de samba com foliões fantasiados que explodem a sua alegria dançando e cantando.

As empresas de entretenimento de “brasileiros” oferecem seus serviços: discoteca, karaokê, bar, dançarinos/as, modelos, cantores, desfile de modas, vestuários para festas e adornos.

A TV Globo detém o controle do mercado brasileiro de TV por assinatura no Japão. Assiste-se concomitantemente às novelas ou aluga-se um vídeo das mesmas.

Há vários jornais voltados para os brasileiros no Japão: International Press, Jornal Tudo Bem, Nova Visão, Folha Mundial. As revistas são também um veículo de comunicação muito utilizado para leitura e informação: Os Dekasseguis, Missô com Farinha, Brasil Shimbund, Made in Japão, Arigatô, Braz New.

As redes de relações de amizade e parentesco se intensificam. Agora você tem uma referência no Japão como têm os nordestinos que migram para São Paulo ou mineiros de Governador Valadares que migram para os Estados Unidos.

Assim é que o caráter temporário tende a se tornar definitivo. O número de casamentos e de nascimentos cresce a cada ano. A família é reconstituída, ou pela ida da esposa ou marido e pelos filhos ou por uma nova união e muitas vezes há o "prejuízo" daquelas pessoas que ficaram no Brasil e que viram as remessas mensais sendo diminuídas paulatinamente, a correspondência sendo cada vez mais esparsa até a devolução por "mudança de endereço" e o desaparecimento do companheiro/companheira.

Os novos arranjos familiares tendem a se intensificar e os casamentos, no Japão, com *dekasseguis* ou japoneses, aumentam, apesar de mais de 50% dos migrantes - homens e mulheres - já serem casados ao partirem.

O trabalho exaustivo, as saudades, as violências sofridas são pouco relatados. Fica entretanto a imagem do sucesso transmitido por aquele que partiu àqueles que estão no Brasil.

Alguns migrantes já se estabeleceram “garantindo” a sua sobrevivência como pequenos empresários, comerciantes, pequenos industriais, etc.

Há serviços prestados pelos *dekasseguis* já estabelecidos no Japão que facilitam a vida dos que estão no país ou que pretendem migrar como: prestadores de serviços profissionais, culturais e artísticos, técnicos de informática, advogados, jornalistas e até representantes religiosos.

As oportunidades criadas pelos primeiros que chegaram no Japão possibilita também a criação de serviços de recrutamento, informação e assistência para a regularização da documentação.

O mercado imobiliário de algumas cidades do Brasil com grande número de migrantes (Assai, Urai, Suzano, Mogi das Cruzes, Londrina, Maringá, etc.) dinamizou-se, e mesmo está sofrendo processo inflacionário, pois, no retorno, quase todos procuram imóveis para comprar.

Através do Serviço Brasileiro de Apoio às Empresas (Sebrae), o Brasil está tentando através da publicidade, no Brasil e no Japão, orientar os retornados ou aqueles que pretendem voltar a se estabelecer, implantando pequenos negócios. Dessa forma tenta-se garantir a permanência no Brasil e aplicação do dinheiro, duramente poupado, através do trabalho realizado no Japão pelos *dekasseguis* do Brasil.

Acrescente-se ainda que as remessas de dinheiro feitas por aqueles que partiram para o Japão têm colaborado para garantir a sobrevivência, em condições dignas, daqueles que aqui permanecem. Os homens percentualmente fazem maior remessas que as mulheres e os parentes aqui no Brasil administram o dinheiro remetido.

Apesar do sonho de retornar e viver no Brasil, a migração daqueles que partiram e retornaram, repetidas vezes, tende a ser definitiva. O novo enraizamento é efetivamente uma realidade para um grande número de *nikkeis* do Brasil, que vivem e trabalham no Japão.

BIBLIOGRAFIA

- ASARI, Alice Yatyo. *...E Eu só Queria Voltar ao Japão: Colonos Japoneses em Assai*. Tese de doutorado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1992.
- FERREIRA, Ricardo Hirata. *O confronto dos lugares no migrante dekasseguis*. UNESP-Rio Claro. Instituto de Geociências e Ciências Exatas (Dissertação de Mestrado). 2001.
- FOLHA DE SÃO PAULO - Caderno Mundo, p. 22. 10.08.2003.
- KAWAMURA, Lili K. *Trabalhadores brasileiros no Japão: estratégias de formação cultural*. Campinas. Teses de Livre-Docência. UNICAMP. 1997.
- _____. *Para onde vão os brasileiros? Imigrantes brasileiros no Japão*. Campinas. Ed. da UNICAMP. 1999.
- NINOMIYA, Masato (org.). *Dekassegui*. São Paulo, Sociedade de Cultura Japonesa, 1992.
- _____. Uma visão sobre o direito do trabalho no Japão. *Revista da Faculdade de Direito*, vol. 24, 1999. pp. 163-179.
- REVISTA PATRÍCIOS GOING.
- REVISTA TUDO BEM. São Paulo, Patrimônio & Editora Informática.
- ROSSINI, Rosa Ester. "O retorno às origens ou luta pela cidadania, in *Revista USP*. Dossiê Brasil-Japão, nº 27. USP, São Paulo, 1994. p. 24-31
- SASAKI, E.M. *Movimento Dekassegui. A experiência migratória e identitária dos brasileiros descendentes de japoneses no Japão*, in SALES, T. e outros (organizadores) *Cenas do Brasil Migrante*. Editorial Boitempo, São Paulo, 1999. p. 243-273
- _____. *Dekasseguis. Trabalhadores migrantes Nipo-Brasileiros no Japão*. in: Textos NEPO, n. 39. Campinas. NEPO, UNICAMP. 2000.
- SHINDO, T. *Brasil e Japão. Os 100 anos de Tratado de Amizade*, Associação Cultural Recreativa Akita Kengin do Brasil, São Paulo, 1999.
- YAMOCHI, Ioshikazu. *Imigração Japonesa Ontem e Hoje: o Exemplo dos Japoneses da Comunidade Nikkei de Urai*, PR/Brasil. Dissertação de mestrado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, 1991.
- YOSHIOKA, Reimei. *Por que Migramos "do" e "para" o Japão: os Exemplos das Alianças e dos Atuais Dekasseguis*. Tese de doutorado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.
- _____. *Questões Relacionadas à Educação de Filhos de Dekasseguis*. (Trabalho mimeografado 28.01.2002).